



ESTADO DE ALAGOAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

EM APRECIÇÃO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

AV. DA PAZ, 978, JARAGUÁ, MACEIÓ, ALAGOAS - 82 3315-1152





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Programação Anual de Saúde – PAS 2024

Maceió, 2024



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

GOVERNADOR DO ESTADO
Paulo Suruagy do Amaral Dantas

VICE-GOVERNADOR
Ronaldo Augusto Lessa Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE
Guilherme Ressurreição Lopes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Eder Correia de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E GESTÃO
Igor Francisco Silva Monteiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Thalyne Joane Araújo Silva

CHEFE DE GABINETE
Matheus Andrade Costa de Almeida

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
José Medeiros dos Santos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Leonardo Lopes de Azeredo Vieira

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS
Karini Vieira Menezes de Omena

SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Charles Petterson Andrade de Omena

SUPERINTENDENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES
Sayonara Gomes Claudino

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Paulo Luiz Teixeira Cavalcante

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Laiza Granja de Souza Batista

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Renato Ladislau Silva

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Lidiane de Amaral Araújo

SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
Andrea Teresa de Melo Loureiro



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

COORDENAÇÃO DA FORMULAÇÃO DA PAS 2024
Bruno Pimentel da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Danilo Gomes de Lima
Edla Maria Santos Costa
Gustav Ives Mendes Nicácio Viana
Natália Alice Mendonça Teles
Ronilda Maria Santos da Costa Rocha
Talmir da Silva Miranda
Tássia da Silva Damasceno Branco
Yan Rocha Apolinário Santos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Sumário

Introdução.....	9
Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI.....	12
Diretriz 1 - Integração das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde para reversão de indicadores inaceitáveis que impactam a saúde da população.....	14
Diretriz 2 – Integração das ações e serviços de saúde na rede de atenção à saúde (ras).	55
Diretriz 3 – Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial e hospitalar especializada.....	82
Diretriz 4 – Qualificação da assistência farmacêutica, gestão da logística de aquisição, armazenamento e distribuição de insumos para a saúde. .	87
Diretriz 5 – Regulação, controle, avaliação e auditoria do acesso dos usuários, dos serviços e sobre o sistema de saúde.	93
Diretriz 6 – Gestão do trabalho e da educação em saúde.	96
Diretriz 7 – Gestão interfederativa do SUS, com planejamento ascendente e integrado, participação e controle social.	99
Diretriz 8 – Ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde como referencial de sustentação no âmbito do SUS.	107
Fontes de financiamento da PAS 2024.....	110

INTRODUÇÃO

PAS 2024



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde – SUS é reconhecido mundialmente como uma das propostas mais avançadas, em termos de inclusão social e universalidade da assistência, apesar de ainda existir problemas em sua operacionalização. Isto posto, é importante salientar que o SUS possui instrumentos de planejamento que se interligam sequencialmente, compondo um processo cíclico a partir de uma ampla legislação.

Desse modo, a Portaria Consolidada Nº 1, de 28 de setembro de 2017, fornece todo aparato legal para tais instrumentos. Conforme a citada Portaria, o Plano Estadual de Saúde (PES) é o instrumento que norteia a atuação do Governo estadual para o quadriênio, e tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde. Tendo como referencial o PES 2024-2027, a Secretaria Estadual de Saúde elaborou a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024.

A PAS é, por definição, o instrumento de gestão que operacionaliza as metas expressas no PES a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para a sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício. O presente instrumento apresenta as metas propostas para o ano de 2024, além de servir de referência para a construção dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores – RDQA e do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do SUS a atuação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

De acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a Programação Anual de Saúde - PAS tem a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde tendo sua ampla divulgação e acesso público assegurado. Nesse sentido, espera-se que o instrumento contribua para o aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços de saúde prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da Participação e o Controle Social. Nessa perspectiva a PAS 2024 está estruturada da forma que segue:

Diretrizes:

- I – Integração das Ações e Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde para Reversão de Indicadores Inaceitáveis que impactam a saúde da população;
- II – Integração das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- III – Ampliação do Acesso e Aperfeiçoamento da Assistência Especializada;
- IV – Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para a Saúde;
- V – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Acesso dos Usuários, dos Serviços e sobre o Sistema de Saúde;
- VI – Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde;
- VII – Gestão Interfederativa do SUS, com Planejamento Ascendente e Integrado, Participação e Controle Social;
- VIII – Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde como Referencial de Sustentação no Âmbito do SUS.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI



DIRETRIZ I

**INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
E ATENÇÃO À SAÚDE PARA
REVERSÃO DE INDICADORES
INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM
A SAÚDE DA POPULAÇÃO**





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 1 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso das pessoas a Atenção Primária.

Meta 1.1.1 Ampliar e qualificar o acesso das pessoas a Atenção Primária.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	75,42	2022	Percentual	85,00	Percentual	83,00
Ação 1 - Realizar apoio técnico institucional junto aos municípios, estabelecendo prioridades segundo as necessidades.						
Ação 2 – Realizar avaliação dos indicadores relacionados a AP, oportunizando debates e discussões.						
Ação 3 – Coordenar a política de saúde ligada à AP no estado de Alagoas.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.2 Qualificar o acesso das pessoas a Atenção Primária.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Internação por condições sensíveis à Atenção Básica.	10,70	2022	Taxa	10,20	Taxa	10,60
Ação 1 – Oportunizar capacitações para os profissionais da AB.						
Ação 2 – Estimular a incorporação de tecnologias de modo a monitorar pacientes de forma eficaz.						
Ação 3 – Promover, junto aos municípios, gestão das informações relacionadas as variáveis que impactam no resultado do indicador.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.3 Promover o envelhecimento ativo e saudável.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de municípios com a Linha do Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa implantada.	-	-	-	40	Proporção	15
Ação 1 – Promover debates sobre a importância da implantação da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa junto aos gestores municipais de saúde.						
Ação 2 – Ofertar apoio técnico institucional, com informações, capacitações e orientações, no sentido de instruir os gestores de saúde à implantação da Linha de Cuidado.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.4 Promover o envelhecimento ativo e saudável.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Internação por fratura de Fêmur em > de 60 anos.	18,60	2022	Taxa	19,70	Taxa	21,00
Ação 1 – Realizar campanhas de conscientização e educação sobre os cuidados da pessoa idosa.						
Ação 2 – Estimular a prática de exercícios físicos por meio da implantação de Academias da Saúde.						
Ação 3 – Promover esforços no sentido de melhorar o ambiente doméstico, com estrutura adaptada a prevenção de acidentes.						
Subfunção: 301						

Meta 1.1.5 – Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Cobertura Populacional Estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	73,61	2022	Percentual	83,00	Percentual	78,00
Ação 1 – Realizar apoio técnico institucional junto aos municípios visando a implantação de novas equipes de saúde bucal.						
Ação 2 – Realizar acompanhamento sistemático das informações sobre a cobertura de saúde bucal, subsidiando a tomada de decisão.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.6 – Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	0,33	2022	Média	1,30	Média	0,52
Ação 1 - Implantar a "Matriz de Intervenção" com vistas a reduzir os índices de cárie, doença periodontal e câncer bucal com foco na prevenção das doenças e promoção da saúde bucal.						
Ação 2 – Estimular a prática da educação em higienização bucal junto aos municípios.						
Subfunção: 301						

Meta 1.1.7 – Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de Exodontias em Relação aos Procedimentos Preventivos e Curativos	19,90	2021	Proporção	15,50	Proporção	18,50
Ação 1 - Implantar a "Matriz de Intervenção" com vistas a reduzir os índices de cárie, doença periodontal e câncer bucal com foco na prevenção das doenças e promoção da saúde bucal.						
Ação 2 – Estimular a prática da educação em higienização bucal junto aos municípios.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.8 – Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população de Alagoas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	78,07	2022	Percentual	86,89	Percentual	82,13
Ação 1 - Capacitar os técnicos municipais responsáveis sobre as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família.						
Ação 2 – Divulgar os boletins e notas técnicas para primeira e segunda vigência do Programa Bolsa Família.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz 978 – Jaramá, Maceió – AL

Meta 1.1.9 - Facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de municípios realizando exames de teste rápido para sífilis e HIV durante o Pré-Natal do parceiro.	73,52	2022	Proporção	80,39	Proporção	74,50
Ação 1 - Capacitar técnicos municipais sobre o guia do pré-natal do parceiro.						
Ação 2 – Implementar 05 eixos temáticos da Política de Atenção Integral a Saúde do Homem.						
Ação 3 – Promover espaços de diálogo sobre indicadores de saúde do homem, voltados à educação permanente.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.2: Promover condições adequadas de assistência à Saúde para as populações em maior vulnerabilidade social, atendendo os princípios doutrinários do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

Meta 1.2.1 - Promover o acesso e o acolhimento da população LGBTQIAPN+ nos serviços de saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de ações de educação permanente em saúde nas 10 regiões de saúde do estado de Alagoas.	1	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	3
Ação 1: Realizar seminários e cursos presenciais com palestras, rodas de conversa e estudo de caso.						
Subfunção: 301						

Meta 1.2.2 - Promover o acesso e o acolhimento da população LGBTQIAPN+ nos serviços de saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de usuários (as) atendidos (as) no ambulatório de hormônio-transição da clínica da família Dr. João Fireman.	183	2022	Número Absoluto	340	Número Absoluto	250
Ação 1 – Promover a Educação Permanente dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nas 10 regiões de saúde sobre acesso e acolhimento da população LGBTQIAPN+.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.3 - Promover o acesso e o acolhimento da população negra nos serviços de saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de ações de educação permanente em saúde nas 10 regiões de saúde do Estado de Alagoas.	1	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	3
Ação 1 – Realizar sensibilização e treinamento, parcerias com entidades e ONGs, campanhas de conscientização.						
Subfunção: 301						

Meta 1.2.4 - Promover o acesso e o acolhimento da população em situação de rua nos serviços de saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de ações de educação permanente em saúde nas 10 regiões de saúde do Estado de Alagoas.	1	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	3
Ação 1 - Promover ações voltadas às pessoas em situação de rua para expansão e qualificação da rede de serviços em saúde, capacitação dos profissionais de saúde e a articulação intersetorial entre as políticas, visando à garantia de proteção à população em situação de rua nos territórios.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.5 - Implantação do Plano Operacional Estadual - POE, referente à área dos adolescentes privados de liberdade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de profissionais capacitados para aplicação do POE.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00
Ação 1 - Implantar o Plano Operacional Estadual - POE, referente a área dos Adolescentes privados de liberdade.						
Ação 2 – Realizar capacitações para aplicação do POE.						
Ação 3 - Realizar capacitações com a equipe da SUMESA para a garantia de uma intervenção humanizada a referida população, privada de liberdade.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.6 - Promover e qualificar as ações e equipes de atenção e vigilância em saúde indígena.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Mortalidade infantil indígena por causas evitáveis	8,13	2022	Taxa	5,65	Taxa	7,14
Ação 1 – Promover o diálogo com as populações indígenas, visando compreender as diversas realidades, respeitando o princípio da equidade.						
Ação 2 – Capacitar a Atenção Básica, estimulando campanhas de vacinação, acolhimento, o pré-natal, dentre outros.						
Ação 3 – Monitorar a situação dos equipamentos de saúde voltados ao atendimento da população indígena.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.7 - Promover e qualificar as ações e equipes de atenção e vigilância em saúde indígena.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	44,40	2022	Percentual	65,00	Percentual	48,80
Ação 1 – Promover o diálogo com as populações indígenas, visando compreender as diversas realidades, respeitando o princípio da equidade.						
Ação 2 – Promover a integração com atores estratégicos, no sentido de aprimorar as políticas voltadas à população indígena.						
Ação 3 – Realizar monitoramento junto aos municípios que possuem população indígena no território.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.8 - Fortalecimento das Ações em Saúde voltadas as Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de ações de educação permanente em saúde nas 10 regiões de saúde do Estado de Alagoas	-	-	-	10	Número Absoluto	3
Ação 1 - Capacitar equipe de atenção primária no manejo a pessoa com doença falciforme e outras hemoglobinopatias.						
Ação 2 – Identificar e mapear a população do território.						
Ação 3 - Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde para a melhoria das iniquidades em saúde da população com doença falciforme.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.9 - Promover a equidade no acesso e na qualidade dos serviços de saúde para a população privada de liberdade, assegurando condições adequadas e equipes de saúde qualificadas, garantindo atendimento médico, psicológico e odontológico regular, além de programas de prevenção e promoção da saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de ações de educação permanente em saúde nas 10 regiões de saúde do Estado de Alagoas.	-	-	-	10	Número Absoluto	2
Ação 1 – Oferecer programas de capacitação contínua para os profissionais de saúde que atuam nas unidades prisionais, com foco em saúde pública, saúde mental e atendimento a populações vulneráveis.						
Ação 2 – Assegurar a realização de exames médicos periódicos e o acompanhamento contínuo de condições crônicas e infecciosas.						
Ação 3 – Disponibilizar medicamentos essenciais dentro das unidades prisionais.						
Ação 4 - Assegurar que todas as políticas e práticas de saúde respeitem os direitos humanos e a dignidade das pessoas privadas de liberdade.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.3: Fortalecer a integração entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde, com vistas ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Meta 1.3.1 - Melhorar os resultados dos indicadores para padrões de aceitabilidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de infectados com elevada carga parasitária por <i>Schistosoma Mansoni</i> – PAS.	3,10	2022	Proporção	2,5	Proporção	3,0
Ação 1 - Identificar indivíduos com alta carga parasitária para esquistossomose.						
Ação 2 – Realizar busca ativa dos portadores de esquistossomose.						
Ação 3 - Verificar a cura no 4º após o tratamento dos indivíduos que apresentarem carga parasitária ≥ 17 ovos.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.2 - Melhorar os resultados dos indicadores para padrões de aceitabilidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de positividade para Rotavírus em menores de 5 anos nas unidades sentinelas.	-	-	-	25,00	Proporção	10,00
Ação 1 - Identificar os genótipos de Rotavírus prevalentes circulantes entre as crianças menores de 5 anos atendidas em unidades sentinelas.						
Ação 2 – Monitorar as gastroenterites causadas por Rotavírus em menores de 5 anos, a fim de reduzir morbimortalidade pela doença.						
Ação 3 – Investigar, de forma precoce, os casos de DDA por Rotavírus visando a identificação de surtos e fatores de risco para doença.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.3 - Melhorar os resultados dos indicadores para padrões de aceitabilidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	76,47	2022	Proporção	90,00	Proporção	80,00
Ação 1 – Avaliar, através de acompanhamento e monitoramento dos registros no banco de dados do Sistema de Informação, de Agravos de Notificação (Sinan), concretizada pelas análises de: completitude, consistência e duplicidades.						
Ação 2 – Realizar capacitação acerca da realização da Avaliação Neurológica Simplificada (ANS) e do manejo clínico da hanseníase, neste incluídos os aspectos de diagnóstico e tratamento.						
Ação 3 - Realizar capacitação acerca do aperfeiçoamento da Vigilância Epidemiológica da Hanseníase.						
Ação 4 - Estabelecer apoio técnico aos municípios em articulação com APS quanto a: resultado do monitoramento bimestral dos indicadores do INVIG.						
Ação 5 – Realizar cruzamento dos bancos de dados GAL X SIM X SIH.						
Ação 6 - Retroalimentar (Produção de Boletim Epidemiológico).						
Ação 7 - Implantar Serviço Estadual de Referência em Hanseníase.						
Ação 8 - Executar atividades no mês alusivo à hanseníase: janeiro roxo.						
Ação 9 – Acompanhar o fluxo de Teste Rápido para Hanseníase.						
Ação 10 - Efetivar o funcionamento da Linha de Cuidados para Hanseníase.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz 978 – Jaramá Macaíó – AL

Meta 1.3.4 - Melhorar os resultados dos indicadores para padrões de aceitabilidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de casos de meningite bacteriana encerrados por diagnóstico laboratorial específico.	-	-	-	90,00	Percentual	60,00
Ação 1 - Realizar treinamento para todas as unidades que recebem casos suspeitos de meningites.						
Subfunção: 305						

Meta 1.3.5 - Melhorar os resultados dos indicadores para padrões de aceitabilidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose.	56,30	2022	Proporção	85,00	Proporção	70,00
Ação 1 - Acompanhar e monitorar sistematicamente o resultado do tratamento dos casos novos de tuberculose registrados no SINAN, com ênfase na, completude, inconsistência e duplicidades com vistas ao encerramento oportuno dos casos.						
Ação 2 – Realizar capacitação para o aperfeiçoamento do Sistema de Informação da Tuberculose						
Ação 3 - Instituir apoio técnico aos municípios integrado com APS quanto ao resultado do monitoramento bimestral dos indicadores do INVIG.						
Ação 4 - Divulgar informações sobre o programa de tuberculose.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.6 - Melhorar os resultados dos indicadores para padrões de aceitabilidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Letalidade de Leishmaniose Visceral.	12,9	2022	Taxa	10,50	Taxa	12,00
Ação 1 - Realizar visita técnica in loco à 23 municípios elegíveis segundo critério de risco para a construção de planos de ação visando a intensificação da Vigilância e o Controle da Leishmaniose Visceral.						
Ação 2 – Descentralizar a distribuição de métodos diagnósticos (testes rápidos) para a doença na Atenção Primária e média de alta complexidade.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.7 - Melhorar as taxas de coberturas vacinais de acordo com as metas pactuadas pelo Ministério da Saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com Cobertura Vacinal Preconizada.	0,0	2022	Proporção	75,00	Proporção	50,00
Ação 1 - Analisar a cobertura preconizada para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade, disponibilizando análises com foco na homogeneidade das coberturas no conjunto dos municípios e na correlação com a situação das doenças relacionadas, apoiando ou realizando ações para superar as dificuldades						
Ação 2 – Avaliar o cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.8 - Qualificar, monitorar e intensificar o controle da dengue junto aos municípios.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de casos de dengue encerrados por critério laboratorial.	7,23	2022	Percentual	20,00	Percentual	15,00
Ação 1 - Monitorar a situação de encerramento dos casos de dengue em até 60 dias a partir da data de notificação, articulando medidas junto à vigilância municipal, ao LACEN e a outros envolvidos.						
Ação 2 – Analisar e monitorar as amostras laboratoriais de humanos prováveis para a doença prioritariamente por meio de Biologia Molecular (RT-PCR), como também, sorologia específica.						
Ação 3 - Desenvolver atualizações dos profissionais da assistência e coordenações de vigilância, com o tema: Leptospirose x Arboviroses, diagnóstico diferencial, Vigilância e Manejo Clínico.						
Ação 4 - Atualizar os agentes comunitários de saúde em relação à identificação de doenças de notificação compulsória no território, dentre elas estão: dengue, <i>chikungunya</i> e <i>zika</i> .						
Ação 5 - Treinar in loco enfermeiros da classificação de risco das unidades de pronto atendimento de gestão estadual de Alagoas.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.9 - Reduzir o número de casos novo de HIV/AIDS por transmissão vertical nos menores de 13 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de casos novos de HIV/aids por Transmissão Vertical nos menores de 13 anos.	7,0	2022	Número Absoluto	3,0	Número Absoluto	6,0
Ação 1 - Acompanhar a gestante durante o pré-natal para o uso de TARV corretamente.						
Ação 2 – Disponibilizar o ARV para gestante e para o recém-nascido durante o parto e nascimento.						
Ação 3 - Distribuir a fórmula láctea para as crianças até os 12 meses de vida.						
Ação 4 - Realizar testagem para as IST's no puerpério para todas as mulheres com 1, 3, 6 e a cada 6 meses até o término do aleitamento materno.						
Ação 5 - Realizar capacitações nas maternidades que fazem protocolo para transmissão vertical quanto ao manejo da ARV, do cuidado com o recém-nascido, coleta de sangue do RN e referenciamento para os SAE.						
Ação 6 - Contratar pediatras e ginecologistas nos SAEs para atendimento das crianças.						
Ação 7 - Realizar coleta de exames de rotina para criança exposta e com HIV.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.10 - Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de municípios que atingiram o mínimo de 90% de cobertura de imóveis programados e visitados para controle vetorial das Arboviroses.	92,2	2022	Proporção	90,00	Proporção	90,00
Ação 1 - Atualizar, supervisionar, monitorar os 102 municípios						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.11 - Promover as práticas de segurança do paciente nos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal, com ou sem centro cirúrgico.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal participando da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente.	88,00	2022	Proporção	93,00	Proporção	90,00
Ação 1 - Ampliar o número de serviços de saúde com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído e cadastrado na plataforma da Anvisa.						
Subfunção: 305						

Meta 1.3.12 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de municípios que realizam ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	94,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00
Ação 1 - Conhecer o quantitativo de Vigilâncias Sanitárias Municipais que realizam as ações de cadastro e inspeção.						
Ação 2 – Conhecer o nível de implementação das ações de vigilância sanitária nos municípios.						
Subfunção: 304						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.13 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de serviços que estão sob a regulação estadual inspecionados e com alvará sanitário liberado.	100,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	90,00
Ação 1 – Liberar alvará para serviços que estão sob a regulação estadual, foram inspecionados e estão aptos para liberação de alvará sanitário.						
Subfunção: 304						

Meta 1.3.14 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Serviços de Diagnóstico de Câncer de Colo de Útero e Mama que estão sob a gestão Estadual inspecionados.	-	-	-	50,00	Percentual	50,00
Ação 1 - Inspeccionar os serviços de diagnóstico de câncer de colo de útero e mama cadastrados na VISA estadual.						
Subfunção: 304						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.4: Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica.

Meta 1.4.1 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	91,50	2022	Proporção	95,00	Proporção	92,00
Ação 1 - Apoiar tecnicamente os municípios, promover o desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersetorial, tendo em vista a qualificação da vigilância das violências.						
Ação 2 – Produzir e análise a partir dos dados no SINAN avaliando o preenchimento do campo raça/cor (casos de violência interpessoal e autoprovocada), detectando necessidades de intervenção.						
Ação 3 - Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.4.2 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	-	-	-	90,00	Proporção	60,00
Ação 1 – Realizar apoio técnico aos municípios, com desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersetorial, tendo em vista a qualificação da vigilância.						
Ação 2 – Monitoramento dos dados no SINAN com vista ao preenchimento do campo "ocupação" e "atividade econômica" nas notificações de Acidente de Trabalho Grave, Acidente de Trabalho com Exposição do material Biológico e Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.5: Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

Meta 1.5.1 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de Casos de Intoxicação Exógena com o Grupo do Agente Tóxico Identificado.	93,80	2022	Proporção	95,00	Proporção	94,00
Ação 1 - Monitorar, a partir de dados do SINAN do preenchimento do campo "grupo do agente tóxico" na Ficha de Notificação de Intoxicação exógena, de modo a detectar necessidades de intervenção.						
Ação 2 – Produzir análise relativa à situação das intoxicações exógenas, considerando regiões, segmentos populacionais de maior risco, tendo em vista a adoção de medida no âmbito da vigilância das doenças e agravos relacionados ao trabalho, da vigilância sanitária e da vigilância em saúde ambiental, bem como de outras áreas da SESAU.						
Ação 3 - Realizar cruzamento de diferentes bancos de dados relativos as intoxicações exógenas						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.5.2 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Mortalidade Plenamente Atribuível ao uso do Álcool.	13,01	2022	Taxa	12,75	Taxa	12,95
Ação 1 – Realizar estudos sobre a mortalidade plenamente atribuível ao uso de álcool.						
Ação 2 – Promover, junto aos gestores municipais de saúde, campanhas educativas.						
Ação 3 – Estimular a integração entre as esferas para o fortalecimento de políticas de tratamento e reinserção de pessoas alcoólatras.						
Subfunção: 301, 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.5.3 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de Municípios Notificando Casos de Doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho.	75,00	2022	Proporção	90,00	Proporção	75,00
Ação 1 – Realizar apoio técnico aos municípios, desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersectorial, tendo em vista a qualificação da vigilância.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais com vistas à melhoria da qualidade da notificação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.						
Ação 3 - Apoiar a reestruturação dos Núcleos de Vigilância em Saúde do Trabalhador (NUREST) nas 3ª e 6ª regiões de saúde.						
Ação 4 - Produzir e divulgar de boletins informativos sobre Doenças e ou Agravos Relacionados ao Trabalho.						
Ação 5 - Incorporar nos prontuários dos pacientes dados sobre o trabalho por ele executado, visando aprimorar a compreensão do processo saúde-trabalho-doença. Como também inserir um dispositivo no prontuário digital ou físico, que chame a atenção da equipe médica para um possível acidente de trabalho.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.5.4 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de Casos Notificados envolvendo Acidentes com Material Biológico, com Acompanhamento Concluso.	36,70	2022	Proporção	65,00	Proporção	50,00
Ação 1 – Realizar monitoramento, por meio do SINAN, da situação dos casos de acidentes com material biológico, segundo conclusão do acompanhamento, sinalizando para os municípios e/ou serviços à necessidade de intervenção.						
Ação 2 – Apoio técnico aos municípios, capacitação sobre a notificação dos Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.5.5 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de Municípios com Notificação de Disfonia entre os trabalhadores da educação.	3,00	2022	Proporção	35,00	Proporção	20,00
Ação 1 - Apoiar e incentivar a implantação das ações de Saúde vocal dos trabalhadores da educação nos municípios.						
Ação 2 – Capacitar os técnicos dos municípios, com o desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersetorial, tendo em vista a expansão da notificação de disfonia, mediante implantação/ implementação da vigilância para esse agravo.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.6: Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.

Meta 1.6.1 - Monitorar e fortalecer o controle das zoonoses junto aos municípios.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Letalidade de Leptospirose.	15,11	2022	Taxa	12,28	Taxa	13,78
Ação 1 - Realizar atualização para os 102 municípios por Macrorregião de Saúde com o tema Leptospirose x Arboviroses, diagnóstico diferencial, Vigilância e Manejo Clínico, para diminuir os casos suspeitos e consequentemente os casos confirmados e óbitos.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.7: Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica.

Meta 1.7.1 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	93,58	2022	Proporção	95,00	Proporção	95,00
Ação 1 - Analisar os óbitos com causas mal definida, articulando as áreas da SESAU com atores externos quanto à sensibilização para o preenchimento adequado da Declaração de Óbitos.						
Ação 2 – Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.7.2 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	81,19	2022	Proporção	95,00	Proporção	95,00
Ação 1 - Monitoramento dos municípios silenciosos ou persistentemente com notificação negativa em todas as Semanas Epidemiológicas.						
Ação 2 – Envio bimestral às áreas técnicas e municípios da listagem de casos de DNCI para encerramento em tempo hábil.						
Ação 3 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.7.3 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de óbitos registrados no SIM em até 60 dias da ocorrência.	95,32	2022	Proporção	95,00	Proporção	93,00
Ação 1 - Captar e registrar os óbitos entre os residentes no parâmetro estabelecido.						
Ação 2 – Produzir e divulgar de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						

Meta 1.7.4 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência.	93,06	2022	Proporção	95,00	Proporção	93,00
Ação 1 - Captar e registrar nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido.						
Ação 2 – Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz 978 – Jaramá, Maceió – AL

Objetivo 1.8: Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Meta 1.8.1 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Municípios Alcançando 95% do Parâmetro E. Coli Dentro do Padrão de Potabilidade em SAA.	53,92	2022	Percentual	80,00	Percentual	70,00
Ação 1 - Produzir análise com os parâmetros sentinela (Cloro Residual, Turbidez e Microbiológico) e vincular com a qualidade da água para o parâmetro E. Coli, detectando situações de risco e sinalizando para gestores das instituições envolvidas.						
Ação 2 – Inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano - SAA e/ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento - SAC dos Municípios, com emissão de alvará sanitário pela GVAM, quando necessário.						
Ação 3 - Coletas de água nos sistemas de abastecimento de água.						
Subfunção: 304, 305.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.8.2 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	94,42	2022	Proporção	100,00	Proporção	96,00
Ação 1 - Coletar dados tendo em vista a elaboração da análise diagnóstica da situação do saneamento básico em municípios selecionados.						
Ação 2 – Realizar análise diagnóstica contendo a correlação entre a situação do saneamento nos municípios alagoanos e os dados de morbimortalidade por Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado-DRSAI.						
Ação 3 - Avaliar o cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz 978 – Jaramá, Maceió – AL

Meta 1.8.3 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de municípios com Plano de Contingência relacionado a desastres naturais ativo.	-	-	-	45,00	Percentual	15,00
Ação 1 - Realizar mapeamento do território.						
Ação 2 – Capacitar pessoas para o enfrentamento dos desastres naturais.						
Ação 3 – Prestar apoio técnico aos municípios para elaboração do Plano de Contingência.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.9: Otimizar o prazo de resposta com foco no atendimento das demandas da Vigilância em Saúde em tempo oportuno no que se refere as Doenças de Notificação Compulsória que necessitam de confirmação laboratorial para o desencadeamento de ações de controle e/ou bloqueio de transmissão em todo território alagoano.

Meta 1.9.1 - Atender as demandas de diagnóstico laboratorial nos prazos pré-determinados para os casos de suspeitas de agravos de notificação a fim de dar suporte as ações de vigilância em saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de liberação dos resultados no prazo - BI- OLOGIA MÉDICA	-	-	-	95,00	Percentual	95,00
Ação 1 - Monitorar o recebimento de amostras e o prazo de liberação de resultados das análises estabelecido para cada agravo e metodologia solicitada.						
Subfunção: 305						



DIRETRIZ II

INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 2 – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS).

OBJETIVO 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso ordenando a atenção à saúde na RAMI de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção, com vistas a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.

Meta 2.1.1 - Reduzir óbitos maternos, em Alagoas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	34	2022	Número Absoluto	14	Número Absoluto	20
Ação 1 - Implantar Centro de Pré-natal de Alto Risco na 2º macrorregião.						
Ação 2 - Fortalecer a 1ª semana de saúde integral e Consulta puerperal na Atenção Primária.						
Ação 3 - Habilitar os serviços para realização de laqueadura tubária.						
Ação 4 - Qualificar a assistência hospitalar obstétrica (médicos e enfermeiras).						
Ação 5 - Executar Projeto de capacitação com os profissionais que realizam pré-natal na Atenção Primária.						
Ação 6 - Elaborar e implantar de Protocolo de Estratificação de risco gestacional.						
Ação 7 - Implantar e implementar comissão de investigação de óbito materno, fetal e infantil nas maternidades.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.2 - Reduzir taxa de mortalidade fetal, em Alagoas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de mortalidade fetal.	11,42	2022	Taxa	11,65	Taxa	11,80
Ação 1 - Implantar ambulatório de Medicina Fetal.						
Ação 2 – Executar Projeto de capacitação com os profissionais que realizam pré-natal na Atenção Primária.						
Ação 3 - Elaborar e implantar de Protocolo de Estratificação de risco gestacional.						
Ação 4 - Implantar um Centro de Pré-natal de Alto Risco na 2º macrorregião.						
Ação 5 - Implantar a Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023 que determina a realização do ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes e pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.3 - Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil em Alagoas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de mortalidade infantil.	12,82	2022	Taxa	12,70	Taxa	12,85
Ação 1 - Capacitar os profissionais que realizam puericultura nos 102 municípios de Alagoas.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais que atuam na Atenção Primária com curso de AIDPI.						
Ação 3 - Higienizar os bancos de dados e atualizar os cadastros da população nos sistemas oficiais.						
Ação 4 - Ampliar as salas “Mulher Trabalhadora que Amamenta – MTA” nos serviços públicos do Estado.						
Ação 5 - Ampliar o atendimento anual pela Rede de Bancos de Leite Humano (BLH).						
Ação 6 - Regularizar a Triagem Neonatal no Estado.						
Ação 7 - Ampliar os leitos de Canguru no Estado.						
Ação 8 - Capacitar os profissionais em reanimação neonatal.						
Ação 9 - Implantar o ambulatório de Seguimento de RN de risco.						
Ação 10 - Elaborar e implantar o Protocolo de Estratificação de risco neonatal.						
Ação 11 - Implantar a Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023 que determina a realização do ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes e pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.4 - Elevar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	70,97	2022	Proporção	79,00	Proporção	76,00
Ação 1 - Executar Projeto de capacitação com os profissionais que realizam pré-natal na Atenção Primária.						
Ação 2 – Elaborar e implantar de Protocolo de Estratificação de risco gestacional.						
Ação 3 - Implantar a estratégia “Alô pré-natal” para suporte à distância aos profissionais da AP.						
Ação 4 - Implantar a Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023 que determina a realização do ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes e pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.5 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	440	2022	Número Absoluto	350	Número Absoluto	420
Ação 1 - Implementar a captação da gestante para rastrear precocemente a sífilis na gestação.						
Ação 2 – Elevar a cobertura de tratamento de sífilis na gestação na AP e monitoramento laboratorial pós-tratamento.						
Ação 3 - Monitorar os Municípios do Estado.						
Ação 4 - Instituir a notificação de criança exposta.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.6 - Aumentar a proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	44,13	2022	Proporção	51,00	Proporção	45,00
Ação 1 - Capacitar os profissionais que atuam na assistência ao parto.						
Ação 2 – Monitorar da rede de assistência ao parto.						
Ação 3 - Realizar mensalmente o fórum perinatal.						
Ação 4 -Ampliar o fórum perinatal para a 2º Macrorregião.						
Ação 5 - Implementar o PROMATER.						
Ação 6 - Implantar a Classificação de Robson.						
Ação 7 - Implantar Protocolos Estaduais na Assistência ao parto.						
Ação 8 - Implantar de Analgesia no parto.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.7 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	17,22	2022	Proporção	15,50	Proporção	16,50
Ação 1 - Qualificar a assistência ao planejamento familiar e reprodutivo nos 102 municípios.						
Ação 2 – Sensibilizar e realizar educação em saúde com os adolescentes sobre saúde sexual e reprodutiva.						
Ação 3 - Criar o Mês Estadual de Combate à gravidez na adolescência.						
Ação 4 - Ampliar a oferta e inserção de Dispositivos Intrauterina (DIU).						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.8 – Identificar os óbitos maternos não declarados entre as mulheres em idade fértil.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil-MIF investigados, com preenchimento do campo 37 da Declaração de Óbito	91,5	2022	Proporção	95,00	Proporção	92,00
Ação 1 - Realizar apoio técnico integrado aos municípios com vistas à melhoria da qualidade da investigação de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) e maternos.						
Ação 2 – Elaborar Informe Anual sobre o perfil da Mortalidade Materna em Alagoas.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.2: Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

Meta 2.2.1 - Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis – DCNTs.	356,47	2022	Taxa	326,50	Taxa	330,25
Ação 1 - Capacitar profissionais da Atenção Primária sobre os principais agravos de doenças crônicas.						
Ação 2 – Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos para as 10 regiões de saúde.						
Ação 3 - Implementar boletim epidemiológico semestralmente dos quatro principais agravos de doenças crônicas						
Ação 4 - Realizar seminário sobre os principais grupos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNTs sobre experiências exitosas.						
Ação 5 – Implementação do Programa Bate Coração.						
Ação 6 – Implementação do Programa AVC dá Sinais.						
Subfunção: 301, 302 e 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.2.2 - Reduzir mortalidade por neoplasias malignas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Neoplasias Malignas	95,5	2022	Taxa	94,7	Taxa	96,6
Ação 1 - Capacitar os Profissionais da Atenção Primária na atualização da prevenção, diagnóstico e tratamento das lesões precursoras do câncer de colo do útero e diagnóstico precoce do câncer de mama.						
Ação 2 – Fortalecer e qualificar a linha de cuidado de Atenção Oncológica						
Ação 3 - Capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a clínica e diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes na população adulta.						
Ação 4 - Capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a clínica e diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes na população infantojuvenil.						
Ação 5 - Capacitar profissionais de saúde das unidades que atendem pacientes oncológicos ou crônicos com perfil de cuidados paliativos.						
Ação 6 - Monitorar 100% dos serviços habilitados da oncologia por meio de (02) relatórios anuais.						
Ação 7 - Manter ações mensais do Grupo de Trabalho da Oncologia e dar seguimento as ações propostas pelo grupo oficialmente constituído.						
Ação 8 - Habilitar hospital estadual em atendimento oncológico						
Subfunção: 301, 302 e 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.2.3 - Reduzir mortalidade por neoplasias malignas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Mortalidade por câncer de traqueia, brônquios e pulmões	4,1	2022	Taxa	4,1	Taxa	4,2
Ação 1 – Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos.						
Ação 2 – Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco.						
Subfunção: 301, 302 e 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.2.4 – Elevar a razão de exames citopatológicos do colo do útero, realizados em mulheres de 25 a 64 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Razão de exames citológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos.	0,64	2022	Razão	1,00	Razão	0,70
Ação 1 - Sensibilizar as mulheres na faixa de rastreamento.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais quanto ao rastreamento.						
Ação 3 - Construir fluxo para assistência de mulheres diagnosticadas com alterações de exame citopatológico.						
Ação 4 - Instituir Boletim epidemiológico trimestral						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.2.5 – Elevar a razão de exames de mamografia, realizados em mulheres de 50 a 69 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	2022	Razão	0,70	Razão	0,40
Ação 1 - Sensibilizar as mulheres na faixa de rastreamento.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais quanto ao rastreamento.						
Ação 3 - Construir fluxo de realização de mamografias.						
Ação 4 - Instituir Boletim epidemiológico trimestral						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.3: Ampliar o acesso de qualidade das pessoas em sofrimento mental na Rede de Atenção Psicossocial do estado de Alagoas, garantindo-lhes cuidado em liberdade e a desinstitucionalização de qualquer forma de tratamento asilar de longa permanência.

Meta 2.3.1 – Acompanhar 100% das pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei alcançada pela resolução CNJ N° 487/2023.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de pessoas em sofrimento mental em conflito com a Lei acompanhadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00
Ação 1 - Acompanhar o cuidado as pessoas desinstitucionalizadas do Centro Psiquiátrico Judiciário.						
Ação 2 – Auxiliar o Sistema de Justiça no âmbito da Execução Penal por meio da avaliação e acompanhando das Medidas de Tratamento determinadas às pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei, garantindo-lhes os direcionamentos e encaminhamentos para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).						
Ação 3 - Promover estratégias de cuidado às pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei no âmbito do SUS, através da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), superando a lógica de punição e segregação.						
Ação 4 - Proporcionar o fechamento do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy e, conseqüentemente a desinstitucionalização das pessoas internadas na Unidade, resgatando-lhes a vida digna, os laços sociais e familiares.						
Ação 5 - Disponibilizar uma Equipe Multidisciplinar capaz de realizar a conexão entre o Sistema de Justiça e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) via efetivação de Projetos Terapêuticos Singulares.						
Ação 6 - Realizar exames psiquiátricos e confeccionar laudos necessários à instrução de processos judiciais, cíveis, administrativos e criminais.						
Ação 7 - Apoiar ações e serviços para atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei na Rede de Atenção à Saúde (RAS).						
Ação 8 - Viabilizar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através de articulações e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular - PTS.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Ação 9 - Identificar pessoas em sofrimento mental e/ ou com transtorno mental em Unidades de Custódia, potencialmente destinatários de medidas terapêuticas, para viabilizar as devidas tratativas de acompanhamento, encaminhamentos e tratamento na Rede de Atenção Psicossocial.

Subfunção: 301 e 302

Meta 2.3.2 - Acompanhar 100% das internações psiquiátricas involuntárias.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de pessoas internadas involuntariamente acompanhadas pela Comissão Revisora.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00
Ação 1 - Mapear as internações involuntárias no estado.						
Ação 2 – Realizar análise situacional das instituições responsáveis pelas internações involuntárias.						
Ação 3 - Implantar um sistema de informação de comunicação das internações						
Ação 4 - Realizar censo psicossocial das instituições de caráter manicomial/asilar no Estado.						
Ação 5 - Elaborar manuais de fluxos, protocolos de acompanhamento dos internamentos involuntários.						
Ação 6 - Estruturar e capacitar a Comissão Revisora das internações psiquiátricas involuntárias.						
Ação 7 - Promover 2 eventos sobre Cuidado em Liberdade/Internações.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.4: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS, proporcionando a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção.

Meta 2.4.1 - Ampliar o número de vagas de equoterapia.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de ampliação de vagas de equoterapia.	-	-	-	200	Número Absoluto	200
Ação 1 – Credenciar clínicas aprovadas dentro do edital/análise das documentações.						
Ação 2 - Implementar o fluxo de acesso as vagas de equoterapia.						
Ação 3 - Monitorar os serviços credenciados de equoterapia.						
Ação 4 - Promover apoio técnico e cofinanciar Centros de Assistência ao paciente com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no estado. ¹						
Subfunção: 301 e 302						

¹ O Estado ainda não dispõe de um indicador para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), logo a ação 4 não necessariamente se relaciona com o indicador de equoterapia, mas representa um esforço para a prestação de serviços públicos de saúde para o público mencionado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.4.2 - Implantar e implementar quatro linhas de cuidado: pé torto congênito, trissomia do cromossomo 21, pessoas estomizadas e Síndrome Congênita (STOCH+ ZIKAVÍRUS).

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de linhas de cuidado, voltadas à pessoa com deficiência, implantadas/implementadas no Estado.	-	-	-	4	Número Absoluto	4
Ação 1 - Capacitar os profissionais de saúde através de curso que aborda o tema sobre o neurodesenvolvimento infantil.						
Ação 2 – Realizar atendimentos para pacientes que necessitam de fisioterapia para síndrome congênita e pé torto congênito no Hospital da criança.						
Ação 3 - Realizar corrida inclusiva para pessoas que possuem pé torto congênito.						
Ação 4 - Visitar comunidades quilombolas e indígenas para diagnóstico de pé torto.						
Ação 5 - Capacitar profissionais de saúde para o diagnóstico do pé torto congênito.						
Ação 6 - Construir o diagnóstico situacional dos pacientes estomizadas e serviços ambulatoriais.						
Ação 7 - Construir o diagnóstico situacional dos pacientes de trissomia do cromossomo 21.						
Ação 8 - Implementar a linha de cuidado de Síndrome Congênita (STOCH+ ZIKAVÍRUS).						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.5: Ampliar e qualificar o acesso reordenando a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.

Meta 2.5.1- Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Tempo Médio de Resposta (TMR) do momento da ligação até a chegada do socorro ao paciente-vítima – SAMU.	22,00	2022	Horas	26,35	Horas	30,20
Ação 1 - Realizar capacitação das equipes.						
Ação 2 – Ampliar a frota de ambulâncias.						
Ação 3 – Dotar os profissionais de equipamentos necessários para o desempenho das suas funções.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.5.2 – Promover a regulação dos pacientes na Rede de Urgência e Emergência em tempo oportuno.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Tempo médio de permanência na emergência das UPAS	-	-	-	4h	Horas	6h
Ação 1 – Oferecer treinamento contínuo para manter a equipe atualizada com as melhores práticas e novas tecnologias.						
Ação 2 – Monitorar a oferta de leitos para rastreamento da ocupação em tempo real.						
Ação 3 - Revisar e otimizar os fluxos de trabalho para reduzir atrasos e ineficiências.						
Ação 4 - Investir em equipamentos modernos e eficientes para diagnósticos e tratamentos.						
Ação 5 - Estabelecer redes de referência e contra referência com outras instituições para facilitar a transferência de pacientes.						
Ação 6 - Realizar auditorias regulares para identificar áreas de melhoria e implementar mudanças baseadas nos resultados.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.5.3 – Promover a regulação dos pacientes na Rede de Urgência e Emergência em tempo oportuno.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Ocupação dos Leitos	-	-	-	90,00	Percentual	95,00
Ação 1 - Implementar uma triagem rápida e eficaz para assegurar que os pacientes sejam direcionados corretamente para a área adequada.						
Ação 2 – Estabelecer protocolos claros para altas rápidas e seguras, reduzindo o tempo de permanência desnecessária.						
Ação 3 - Utilizar um sistema informatizado para monitorar em tempo real a ocupação dos leitos e prever demandas futuras.						
Ação 4 - Oferecer treinamento contínuo para a equipe, focado na eficiência e na gestão do tempo.						
Ação 5 - Implementar a telemedicina para consultas iniciais ou follow-ups, reduzindo a necessidade de internação.						
Ação 6 - Fortalecer ações de prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir a incidência de emergências.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.5.4 – Promover a regulação dos pacientes na Rede de Urgência e Emergência em tempo oportuno.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Transferências dos Hospitais Regionais para Outros Hospitais	-	-	-	7,00	Taxa	10,00
Ação 1 - Implementar protocolos de triagem baseados em evidências para determinar rapidamente quais pacientes precisam de transferências.						
Ação 2 – Ampliar serviços especializados, como UTI e unidades de cuidado intensivo, para tratar pacientes que normalmente seriam transferidos.						
Ação 3 - Utilizar sistemas de gestão de leitos para monitorar a ocupação e disponibilizar leitos conforme necessário.						
Ação 4 - Implementar processos eficientes para a transferência de pacientes, minimizando o tempo de espera e melhorando a coordenação entre hospitais.						
Ação 5 - Desenvolver acordos formais de transferência com hospitais parceiros para garantir que os processos sejam claros e bem definidos.						
Ação 6 - Implementar sistemas de comunicação eficientes, como telemedicina, para consultas e avaliações remotas antes da transferência.						
Ação 7 - Oferecer treinamento contínuo para a equipe sobre protocolos de transferência e melhores práticas.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.6 - Organizar o sistema de saúde regionalizado com foco nas necessidades de saúde da população, de forma coordenada e integrada, com contínua melhoria dos serviços prestados, cujo objetivo fim é a qualidade dos serviços e a satisfação dos usuários.

Meta 2.6.1 - Fortalecer a rede de proteção, promoção de direitos e assistência humanizada às vítimas de violência.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Proporção de vítimas acompanhadas de maneira segmentada após entrada na rede.	75	2022	Proporção	80	Proporção	75
Ação 1 - Estruturar, monitorar e ampliar as portas de entrada disponíveis para acesso das vítimas de violência, conforme demanda, complexidade e regionalização.						
Ação 2 – Elaborar plano de trabalho intersetorial, multinível e cascadeável de campanhas de sensibilização, enfrentamento às violências e promoção de direitos das vítimas.						
Ação 3 - Qualificar os profissionais de diferentes áreas e serviços especializados para ampliar a identificação e oferta de maneira ainda mais eficiente o acolhimento/atendimento às vítimas de violência.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.7: Manter vigilante quanto aos agravos de interesse à saúde pública, assim como, eventos inusitados.

Meta 2.7.1 - Demonstrar a efetividade da atuação do CIEVS/AL frente à captação de agravos/doenças de notificação compulsória imediata.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Representatividade da captação das doenças de notificação compulsória imediata pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.	-	-	-	96,00	Porcentagem	90,00
Ação 1 - Realizar busca para captação diária de casos de DNCI de forma passiva e ativa e outros de interesse ao CIEVS.						
Ação 2 – Inserir casos captados de DNCI em relatório de captação de casos do CIEVS AL.						
Ação 3 - Realizar verificação das datas de notificação e captação pelo CIEVS AL, para identificar a oportunidade (captação em 24 horas).						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.8: Consolidar a Rede de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Meta 2.8.1 - Ampliar a oferta de assistência Hemoterápica à população alagoana.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de Transfusões de Hemocomponentes na Hemorrede Pública de Alagoas	28.889	2019	Número Absoluto	33.500	Número Absoluto	32.800
Ação 1 - Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância da doação de sangue, utilizando mídias sociais, rádios, televisões e parcerias com empresas e escolas.						
Ação 2 – Organizar espaços de doação em locais públicos, empresas e universidades para facilitar o acesso dos doadores.						
Ação 3 - Oferecer treinamento contínuo para profissionais de saúde sobre práticas de transfusão segura e gestão de hemocomponentes.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.9: Ampliar e qualificar o acesso ordenando a atenção à saúde de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e ampliando o acesso para doação de órgãos e realização de transplantes.

Meta 2.9.1 - Ampliar o número de transplantes de múltiplos órgãos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de transplantes de múltiplos órgãos realizados	17	2022	Número Absoluto	118	Número Absoluto	22
Ação 1 – Realizar capacitações para profissionais de saúde para atuação eficiente em cada etapa do processo de transplante.						
Ação 2 – Realizar 02 encontros estaduais das Comissões Intra Hospitalares de Doação e Transplante de Órgãos e tecidos – CIHDOTTS.						
Ação 3 - Desenvolver aplicativo para notificação de pacientes em morte encefálica						
Ação 4 - Instituir o Núcleo de Educação Permanente na Central de Transplantes com a elaboração e aprovação das diretrizes e regimento interno seguindo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e a Lei nº14.722/2023 que institui a Política Nacional de Conscientização e incentivo à doação de órgãos e tecidos.						
Ação 5 - Capacitar a Organização de Procura de Órgãos – OPO para entrevista familiar.						
Ação 6 - Realizar campanhas e eventos de incentivo à Doação de Órgãos.						
Ação 7 - Realizar parceria com a SECRIA para o desenvolvimento de material educativo para as crianças sobre a doação de órgãos.						
Ação 8 – Implantação do Programa Alagoas Transplanta.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.9.2 - Ampliar o número de transplantes de córneas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de transplantes de córneas realizados	77	2022	Número Absoluto	358	Número Absoluto	82
Ação 1 – Capacitar os profissionais das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS para a identificação do potencial doador de córneas.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais do Instituto Médico Legal - IML para a identificação do potencial doador de córneas.						
Ação 3 - Capacitar 25 assistentes sociais e 25 psicólogos sobre o processo de doação de órgãos e tecidos.						
Ação 4 - Desenvolver aplicativo para notificação do potencial doador de córneas.						
Ação 5 - Realizar campanha de incentivo à Doação de Córneas.						
Subfunção: 301 e 302						



DIRETRIZ III

AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 3 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

Objetivo 3.1: Garantir a retaguarda técnica, assumindo a responsabilidade pelos usuários, cujo processo de diagnóstico e tratamento fundamenta-se num vínculo principal com a rede básica, que deve ser preservado.

Meta 3.1.1 – Ampliar a oferta de serviços na RAS com prioridade para os principais vazios assistenciais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de novos equipamentos de saúde entregues a população	-	-	-	9	Número Absoluto	2
Ação 1 – Concluir o Hospital Metropolitano do Agreste.						
Ação 2 – Concluir o Hospital do Idoso.						
Ação 3 – Concluir o Hospital Regional do Médio Sertão (Palmeira dos Índios).						
Ação 4 – Concluir a UPA de Marechal Deodoro.						
Ação 5 – Concluir a UPA de Coruripe.						
Ação 6 – Construir a Maternidade (PAC).						
Ação 7 – Construir Policlínica (PAC).						
Ação 8 – Construir do Hospital do Câncer.						
Ação 9 – Construir o Centro TEA.						
Ação 10 - Construir o novo prédio sede do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas – LACEN/AL.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Ação 11 – Concluir o Hospital da Criança.

Subfunção: 302, 305

Meta 3.1.2 - Dotar as unidades de saúde de infraestrutura física adequada ao seu devido funcionamento.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas.	-	-	-	16	Número Absoluto	5
Ação 1 – Hospital Geral do Estado – HGE.						
Ação 2 – Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly.						
Ação 3 – Hospital Regionais.						
Ação 4 – UPAS sob gestão estadual.						
Ação 5 – Unidades de Saúde sob gestão da UNCISAL.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 3.1.3 - Dotar as unidades de saúde de parque tecnológico adequado ao seu devido funcionamento.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de unidades de saúde com parque tecnológico modernizado.	-	-	-	80	Percentual	60
Ação 1 – Realizar uma avaliação detalhada das necessidades tecnológicas atuais de todas as unidades de saúde.						
Ação 2 – Oferecer treinamento contínuo para os profissionais de saúde sobre o uso adequado e eficiente das novas tecnologias.						
Ação 3 – Dotar as unidades de saúde sob gestão estadual de equipamentos modernos, compatíveis com os seus perfis assistências.						
Subfunção: 122 e 126						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 3.1.4 - Garantir a disponibilização de insumos, em tempo oportuno, bem como adequados padrões quantitativos e qualitativos de equipamentos e serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de insumos disponibilizados conforme demanda	-	-	-	70,00	Percentual	60,00
Ação 1 – Dotar as unidades de saúde sob gestão estadual de insumos, respeitando as suas respectivas necessidades.						
Ação 2 – Promover a organização dos trâmites processuais, de forma a otimizar o tempo de contratação dos fornecedores de bens e serviços.						
Ação 3 – Realizar capacitações para disseminação dos fluxos de processos, evitando morosidade e retrabalho.						
Subfunção: 122 e 302						



DIRETRIZ IV

QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 4 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

Objetivo 4.1: Ampliar o acesso aos medicamentos, insumos e produtos considerados essenciais, vinculados aos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica aos municípios alagoanos e às Ações Cívicas Públicas vigentes.

Meta 4.1.1 - Repassar os recursos financeiros referentes a Contrapartida Estadual do Componente Básico da AF para os municípios mensalmente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de municípios contemplados com a contrapartida	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Repassar os recursos financeiros referente ao CBAF aos municípios.						
Subfunção: 303						

Meta 4.1.2 - Disponibilizar os medicamentos e insumos integrantes do Componente Estratégico da AF (Elenco MS + SESAU).

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual das demandas de medicamentos e insumos solicitadas pelos municípios e Unidades de Saúde Estaduais atendidas	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Disponibilizar os medicamentos e insumos do Componente Estratégico da AF.						
Subfunção: 303						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 4.1.3 - Atender as demandas de medicamentos e outros produtos do Componente Especializado da AF.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de pacientes atendidos pelo Componente Especializado da AF.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Fornecer os medicamentos do Componente Especializado da AF.						
Subfunção: 303						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 4.1.4 - Cumprir as Ações Civas Públicas e TACs em que a SESAU/AL é corresponsável pelo fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de pacientes atendidos	-	-	-	100	Percentual	70
Ação 1 - Atender os usuários contemplados pelas Ações Civas públicas, TACs e por Protocolos Estaduais nos quais a SESAU é Co-responsável						
Subfunção: 303						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 4.2: Estruturar, modernizar e ampliar o acesso aos medicamentos, insumos e produtos para a saúde padronizados, para utilização nas Unidades Hospitalares e Pré-hospitalares sob gestão da SESAU.

Meta 4.2.1 - Estruturar e modernizar os Serviços de Farmácia das Unidades Hospitalares e Pré-hospitalares.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de serviços da farmácia estruturados e modernizados	-	-	-	100	Percentual	50
Ação 1 - Estruturar os Serviços de Farmácia com sistema informatizado de controle e acompanhamento dos estoques.						
Ação 2 – Estruturar os Serviços de Farmácia com equipamentos e mobiliários e outros itens afins (Bins, termo-higrômetros, estantes, leitores óticos).						
Ação 3 - Modernizar os processos de trabalho com a implantação de equipamento para fracionamento de medicamentos sólidos e líquidos.						
Ação 4 - Realizar capacitação com os farmacêuticos do Estado de Alagoas sobre os Componentes da Assistência Farmacêutica e Uso Racional de medicamentos.						
Ação 5 - Implantar a Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde - CATS e fomentar a criação dos NATs nas Unidades de Saúde Hospitalares sob Gestão da SESAU.						
Subfunção: 303						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 4.2.2 - Garantir o abastecimento de medicamentos e produtos padronizados para as unidades de Saúde hospitalares e pré-hospitalares.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de produtos integrantes do catálogo da SESAU disponibilizados para as Unidades de Saúde	-	-	-	100	Percentual	50
Ação 1 - Revisar Catálogo de Medicamentos e Produtos para Saúde das Unidades de saúde sob gestão da SESAU.						
Ação 2 – Abastecer as Unidades de saúde sob gestão da SESAU com medicamentos e produtos para a saúde padronizados.						
Ação 3 - Abastecer as Unidades de Saúde contempladas no Programa BATE CORAÇÃO com medicamento ALTEPLASE (Trombolítico).						
Subfunção: 303						



DIRETRIZ V

**REGULAÇÃO, CONTROLE,
AVALIAÇÃO E AUDITORIA
DO ACESSO DOS USUÁRIOS,
DOS SERVIÇOS E SOBRE
O SISTEMA DE SAÚDE.**





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 5 – REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO DOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.

Objetivo 5.1 – Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no território de Alagoas.

Meta 5.1.1 - Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de regulações de leitos efetivadas	-	-	-	80%	Percentual	65%
Ação 1 - Implementar sistemas de gestão hospitalar e softwares de regulação para automatizar e agilizar o processo de regulação de leitos.						
Ação 2 – Oferecer treinamentos contínuos para os profissionais responsáveis pela regulação, garantindo que todos estejam atualizados com os procedimentos e tecnologias utilizadas.						
Ação 3 - Melhorar a comunicação entre diferentes departamentos e unidades hospitalares para garantir que as informações sobre a disponibilidade de leitos sejam atualizadas em tempo real.						
Ação 4 - Criar canais de feedback para que os profissionais envolvidos no processo de regulação possam compartilhar dificuldades e sugerir melhorias.						
Ação 5 - Estabelecer contratos com outros hospitais e unidades de saúde para facilitar a transferência de pacientes e otimizar o uso de leitos.						
Subfunção: 125						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 5.1.2 - Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Índice de reinternação hospitalar em 30 dias	-	-	-	9%	Percentual	15%
Ação 1 - Melhorar a comunicação e a coordenação entre os profissionais de saúde envolvidos no cuidado do paciente, incluindo médicos, enfermeiros e outros especialistas.						
Ação 2 – Realizar uma revisão completa dos medicamentos do paciente antes da alta para evitar interações e duplicações.						
Ação 3 - Desenvolver critérios para identificar pacientes com alto risco de reinternação, como aqueles com múltiplas condições crônicas ou histórico de reinternações frequentes.						
Ação 4 - Coletar e analisar dados sobre reinternações para identificar padrões e causas comuns.						
Subfunção: 125						



DIRETRIZ VI

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 6 – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

Objetivo 6.1: Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS.

Meta 6.1.1 - Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Número de Programas e ações voltados a qualificação, valorização, segurança e saúde do trabalhador implantados/implementados	-	-	-	40	Número Absoluto	10
Ação 1 – Realizar Fórum Anual de Avaliação da Política Educação Permanente em Saúde.						
Ação 2 – Realizar Seminário Anual de Educação Permanente em Saúde contemplando temáticas de interesse do SUS.						
Ação 3 – Ofertar o Programa de Preparação da Aposentadoria (PPA).						
Ação 4 - Ofertar curso de aperfeiçoamento em atendimento a Portaria Educação Profissional 2009 - GM/MS Nº 2953/2009.						
Ação 5 - Realizar 02 capacitações presenciais sobre as diretrizes, princípios e dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH, para que os servidores sejam replicadores em suas Unidades de Saúde.						
Ação 6 - Realizar Rodas de Conversas sobre a temática de Equidade de Gênero, Raça e Etnia das Trabalhadoras do SUS.						
Ação 7 - Realizar curso Introdutório da Política Nacional de Humanização - PNH, modalidade EaD, na Plataforma Própria da SESAU.						
Ação 8 - Oferecer oportunidades contínuas de desenvolvimento profissional, como treinamentos, workshops e cursos de atualização.						
Ação 9 - Ofertar curso de nivelamento nas temáticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para gestores e coordenadores de gestão de pessoas.						
Subfunção: 128						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 6.1.2 – Reduzir a taxa de absenteísmo de modo a evitar que as metas pactuadas sejam comprometidas pela ausência de servidores, respeitando as particularidades de cada área.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Absenteísmo por motivo de doença (atestado)	-	-	-	10%	Taxa	15%
Ação 1 - Implantar/implementar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.						
Ação 2 - Implantar/implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.						
Ação 3 - Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduo do Serviço de Saúde- PGRSS.						
Ação 4 - Implementar programas de promoção da saúde, como sessões de atividade física e workshops sobre temas relacionados a saúde do trabalhador.						
Ação 5 - Implantar/implementar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.						
Subfunção: 128						



DIRETRIZ VII

GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 7 – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

Objetivo 7.1: Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito estadual e municipal, com base nos Instrumentos de Gestão.

Meta 7.1.1 – Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública ofertadas no Estado.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Instrumentos de Planejamento e Orçamento Elaborados, no âmbito Estadual, de acordo com a Legislação	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 – Coordenar o processo de formulação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento estadual no âmbito do SUS.						
Ação 2 – Coordenar o processo de implementação do Planejamento Regional Integrado – PRI.						
Ação 3 – Promover capacitações junto as áreas técnicas da SESAU e aos Conselheiros Estaduais e Saúde.						
Ação 4 – Promover a integração intersectorial para formulação das políticas públicas no âmbito da saúde.						
Subfunção: 121						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 7.1.2 – Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública ofertadas no Estado.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Municípios com Instrumentos de Planejamento Elaborados, conforme Legislação	-	-	-	60	Percentual	30
Ação 1 – Prestar apoio técnico institucional para os 102 municípios.						
Ação 2 – Promover capacitações junto as áreas técnicas de planejamento municipais e aos Conselheiros Municipais de Saúde.						
Ação 3 – Monitorar a inserção dos instrumentos de gestão do SUS no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.						
Ação 4 – Oportunizar espaços de diálogo, construção e análise de políticas de saúde de forma integrada, participativa e ascendente, valorizando os territórios.						
Subfunção: 121						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 7.2: Adequar o montante de recursos orçamentários e financeiros aplicados no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema.

Meta 7.2.1 – Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Execução do Orçamento Geral	-	-	-	97%	Percentual	95%
Ação 1 – Realizar planejamento orçamentário detalhado, com previsões de receitas e despesas realistas.						
Ação 2 – Estimular o diálogo entre SESAU, SEPLAG e SEFAZ durante a formulação do orçamento e não somente durante a execução.						
Ação 3 - Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a execução orçamentária regularmente.						
Ação 4 - Realizar revisões periódicas do orçamento para identificar desvios e tomar ações corretivas.						
Ação 5 - Envolver todas as partes interessadas no processo orçamentário, garantindo transparência e responsabilidade.						
Subfunção: 121						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 7.3: Ampliar e qualificar as ouvidorias do SUS no Estado.

Meta 7.3.1 - Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de atendimento das demandas realizadas por meio da Ouvidoria	-	-	-	100%	Percentual	95%
Ação 1 - Divulgação da Ouvidoria SUS no Estado.						
Ação 2 – Implantação do projeto de avaliação dos serviços de saúde nas unidades.						
Ação 3 - Implementação da rede estadual de Ouvidoria do SUS						
Subfunção: 422						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 7.4: Fortalecer a participação e o Controle Social do SUS de forma regionalizada.

Meta 7.4.1 – Qualificar as discussões nas CIR's, com ganhos de participação e produtividade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Participação dos Gestores Municipais de Saúde nas CIR, por Região.	-	-	-	70%	Percentual	40%
Ação 1 - Estabelecer um calendário fixo de reuniões das CIR e divulgue com antecedência.						
Ação 2 – Compartilhar as agendas com todos os gestores municipais de saúde, permitindo que se planejem para participar.						
Ação 3 - Manter uma comunicação contínua e transparente sobre as pautas e decisões das CIR.						
Subfunção: 121						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 7.4.2 – Qualificar os conselheiros de saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde Capacitados.	-	-	-	70%	Percentual	25%
Ação 1 - Desenvolver um cronograma de capacitação anual com base nas principais necessidades diagnosticadas.						
Ação 2 – Oferecer capacitações nas modalidades presencial e online para alcançar todos os conselheiros, independentemente da localização.						
Ação 3 - Disponibilizar materiais didáticos, como manuais, guias e vídeos explicativos, para auxiliar no processo de aprendizado.						
Ação 4 - Implantar programas de mentoria onde conselheiros mais experientes possam orientar os novos.						
Ação 5 – Realizar monitoramento constante sobre a vigência dos mandatos dos conselhos municipais de saúde.						
Subfunção: 121 e 122.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 7.4.3 – Fortalecer o Controle Social por meio de análises e pareceres sobre os instrumentos de gestão no âmbito do SUS.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de Instrumentos de gestão com resoluções emitidas no tempo oportuno (até 90 dias após o recebimento do instrumento)	-	-	-	100%	Percentual	100%
Ação 1 - Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde – CES/AL.						
Ação 2 – Acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais de Saúde.						
Ação 3 – Coordenar, orientar e supervisionar as Conferências de Saúde.						
Ação 4 – Participar de congressos, palestras, seminários e quaisquer outros eventos que fortaleçam a atuação do Conselho Estadual de Saúde, respeitados os limites orçamentários e financeiros.						
Ação 5 – Emitir resolução, em no máximo 90 dias, após o recebimento dos instrumentos de gestão do SUS.						
Subfunção: 121 e 122.						



DIRETRIZ VIII

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM
SAÚDE COMO REFERENCIAL
DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO
DO SUS**





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 8 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS.

Objetivo 8.1: Incorporar pesquisas, inovações e tecnologias em saúde.

Meta 8.1.1 – Aperfeiçoar a assistência à saúde da população tendo como base a ciência a tecnologia e a inovação.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Pesquisas Incorporadas ao SUS	-	-	-	40%	Taxa	25%
Ação 1 - Fomento ao desenvolvimento de pesquisas direcionadas às necessidades e desafios do SUS em Alagoas.						
Subfunção: 126						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 8.1.2 Dotar as unidades de saúde de infraestrutura tecnológica e de sistemas eficientes que permitam otimizar a prestação de serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Percentual de unidades de saúde equipadas com computadores e outros dispositivos eletrônicos.	-	-	-	100	Percentual	80
Ação 1 – Dotar as unidades de saúde de equipamentos de informática compatíveis com as necessidades das funções desempenhadas.						
Ação 2 – Promover a implantação/implementação do SUS Digital.						
Subfunção: 126						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 8.1.3 - Ampliar a resolubilidade da Atenção à Saúde por meio do Telessaúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2024
Taxa de Atendimento das Teleconsultorias	-	-	-	65%	Taxa	35%
Ação 1 - Capacitar Técnicos do Núcleo de Telessaúde para resolubilidade das Teleconsultorias.						
Ação 2 – Capacitar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família das regiões de saúde prioritárias na Plataforma Nacional do Telessaúde.						
Ação 3 - Elaborar web palestras de acordo com as situações problemas e indicadores nos municípios prioritários.						
Ação 4 - Promover a implantação/implementação do SUS Digital.						
Subfunção: 301 e 126						

FONTES DE FINANCIAMENTO DA PAS 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	SUBFUNCAO	CATEGORIA DA DESPESA	ATUALIZADO
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	121	DESPESAS CORRENTES	575.000
			DESPESAS DE CAPITAL	10.000
		122	DESPESAS CORRENTES	84.268.217
			DESPESAS DE CAPITAL	100.000
		125	DESPESAS CORRENTES	55.000
			DESPESAS DE CAPITAL	42.500
		126	DESPESAS CORRENTES	2.251.287
			DESPESAS DE CAPITAL	1.622.907
		128	DESPESAS CORRENTES	185.000
			301	DESPESAS CORRENTES
		DESPESAS DE CAPITAL		10.392.519
		302	DESPESAS CORRENTES	1.196.256.922
			DESPESAS DE CAPITAL	59.901.080
		303	DESPESAS CORRENTES	32.657.424
			304	DESPESAS DE CAPITAL
		305		DESPESAS CORRENTES
			DESPESAS DE CAPITAL	6.842.000
		422	DESPESAS CORRENTES	20.000
			DESPESAS DE CAPITAL	10.000
		573	DESPESAS CORRENTES	257.000
846	DESPESAS CORRENTES		383.223.610	
	0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128	DESPESAS CORRENTES
301				DESPESAS CORRENTES
302			DESPESAS CORRENTES	331.621.810
			303	DESPESAS CORRENTES



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Continuação.

FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	SUBFUNCAO	CATEGORIA DA DESPESA	ATUALIZADO
		304	DESPESAS CORRENTES	500.000
		305	DESPESAS CORRENTES	20.544.784
		422	DESPESAS CORRENTES	50.000
0601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	302	DESPESAS DE CAPITAL	7.128.648
0602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	302	DESPESAS CORRENTES	30.287
		305	DESPESAS CORRENTES	1.227.869
0603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	302	DESPESAS DE CAPITAL	2.400.242
		305	DESPESAS DE CAPITAL	5.026.702
0605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	302	DESPESAS CORRENTES	7.905.658
		846	DESPESAS CORRENTES	4.060.000
0622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	302	DESPESAS CORRENTES	34.344
0631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	302	DESPESAS DE CAPITAL	3.427.708
		305	DESPESAS DE CAPITAL	194.742
0706	Transferência Especial da União	302	DESPESAS CORRENTES	31.472.673
0707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	302	DESPESAS CORRENTES	749
0749	Outras vinculações de transferências	302	DESPESAS CORRENTES	7.933.131
			DESPESAS DE CAPITAL	45.000.000
0754	Recursos de Operações de Crédito	302	DESPESAS DE CAPITAL	60.000.000
0761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	302	DESPESAS DE CAPITAL	5.842.236
Total Geral				2.378.628.229

OBS: Correção pela inflação estimada para 2024 de 3,93%, conforme BCB em 17/06/2024.

Fonte: SIAFE/AL.

Secretaria de Estado
da Saúde



ALAGOAS
GOVERNO